

PORTARIA Nº 370, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Aprova o reajuste e a revisão das tarifas dos serviços postais e telegráficos nacionais e internacionais, na forma que especifica

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e considerando o que dispõe a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, e a Portaria nº 386, de 30 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2018, resolve:

- Art. 1º Aprovar o reajuste e a revisão das tarifas dos serviços postais e telegráficos nacionais e internacionais, prestados exclusivamente pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no percentual de 4,3062%, líquido de impostos e contribuições sociais, aplicados, respectivamente, na forma do disposto nos art. 2º e 3º da Portaria MF nº 386, de 30 de agosto de 2018.
- Art. 2º Estabelecer, na forma do Anexo II, grupos de países para fins de cálculo dos valores tarifários de serviços postais e telegráficos internacionais.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 349, de 30 de janeiro de 2019, à exceção do art. 3º quanto ao percentual aplicado de 4,094%, o qual vigorará por 64 (sessenta e quatro) meses, conforme estabelecido na Portaria nº 432 do Ministério da Fazenda, de 17 de outubro de 2017.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

ANEXO I

Carta Social: R\$ 0,01
Carta e Aerograma Nacional

Faixa de Peso (em gramas)	Valores em R\$ (4 casas decimais)	Valores em R\$ (2 casas decimais)
Até 20	2,0363	2,05
Acima de 20 até 50	2,8364	2,85
Acima de 50 até 100	3,9273	3,95
Acima de 100 até 150	4,8000	4,80
Acima de 150 até 200	5,6730	5,65
Acima de 200 até 250	6,5457	6,55
Acima de 250 até 300	7,4911	7,50
Acima de 300 até 350	8,3639	8,35
Acima de 350 até 400	9,2368	9,25
Acima de 400 até 450	10,1096	10,10
Acima de 450 até 500	10,9822	11,00

Franqueamento Autorizado de Cartas - Nacional

Faixa de Peso (em gramas)	Valores em R\$ (4 casas decimais)	Valores em R\$ (2 casas decimais)
Até 20	1,8036	1,80
Acima de 20 até 50	2,4727	2,47
Acima de 50 até 100	3,5345	3,53
Acima de 100 até 150	4,2765	4,28
Acima de 150 até 200	4,9893	4,99
Acima de 200 até 250	5,8329	5,83
Acima de 250 até 300	6,5311	6,53
Acima de 300 até 350	7,3749	7,37
Acima de 350 até 400	8,1022	8,10
Acima de 400 até 450	8,9312	8,93
Acima de 450 até 500	9,6731	9,67

Serviço de Telegrama Nacional

Meio de acesso	Telegrama	Valores em R\$ (4 casas decimais)	Valores em R\$ (2 casas decimais)
Agência	Pré-Pago	12,3642	12,36
Telefone	Fonado	10,2986	10,30
Internet	Via Internet	8,5386	8,54

Cartas e Cartões Postais Internacionais - Modalidade Econômica

FAIXAS DE PESO (em gramas)	GRUPOS DE PAÍSES VALORES (em R\$ - 4 casas decimais)				
	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV	GRUPO V
Até 20	1,6727	1,7454	2,0363	2,2545	2,4727
Acima de 20 a 50	2,8364	3,1272	3,6363	4,2183	5,0910
Acima de 50 a 100	4,8727	5,3091	6,1819	7,0547	8,5094
Acima de 100 a 250	11,2732	12,2915	13,2369	15,3463	17,9646
Acima de 250 a 500	21,0921	22,5466	24,5104	28,9471	34,3293
Acima de 500 a 1.000	40,2204	42,1843	45,1663	53,9668	63,7856
Acima de 1.000 a 1.500	59,3490	61,8218	66,7677	79,4957	93,2421
Acima de 1.500 a 2.000	78,5503	81,4594	88,2963	105,0246	122,6984

FAIXAS DE PESO (em gramas)	GRUPOS DE PAÍSES VALORES (em R\$ - 2 casas decimais)				
	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV	GRUPO V
Até 20	1,65	1,75	2,05	2,25	2,45
Acima de 20 a 50	2,85	3,15	3,65	4,20	5,10
Acima de 50 a 100	4,85	5,30	6,20	7,05	8,50
Acima de 100 a 250	11,25	12,30	13,25	15,35	17,95
Acima de 250 a 500	21,10	22,55	24,50	28,95	34,35
Acima de 500 a 1.000	40,20	42,20	45,15	53,95	63,80
Acima de 1.000 a 1.500	59,35	61,80	66,75	79,50	93,25
Acima de 1.500 a 2.000	78,55	81,45	88,30	105,00	122,70

Cartas e Cartões Postais Internacionais - Modalidade Prioritária

FAIXAS DE PESO (em gramas)	GRUPOS DE PAÍSES VALORES (em R\$ - 4 casas decimais)				
	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV	GRUPO V
Até 20	3,4183	3,5637	3,9273	4,7272	5,0183
Acima de 20 a 50	6,1092	6,2547	6,8366	8,1458	9,3094
Acima de 50 a 100	9,0185	9,4549	10,6187	12,3642	17,1645
Acima de 100 a 250	18,1826	18,8373	23,5649	25,5287	36,2929
Acima de 250 a 500	34,3293	35,3475	41,2387	46,1118	57,8944
Acima de 500 a 1.000	56,9488	58,9126	70,6952	78,5503	102,0426
Acima de 1.000 a 1.500	79,4957	82,4052	100,0789	110,9159	146,2637
Acima de 1.500 a 2.000	102,0426	105,9701	129,5353	143,2816	190,4119

FAIXAS DE PESO (em gramas)	GRUPOS DE PAÍSES VALORES (em R\$ 2 - casas decimais)				
	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV	GRUPO V
Até 20	3,40	3,55	3,95	4,75	5,00
Acima de 20 a 50	6,10	6,25	6,85	8,15	9,30
Acima de 50 a 100	9,00	9,45	10,60	12,35	17,15
Acima de 100 a 250	18,20	18,85	23,55	25,55	36,30
Acima de 250 a 500	34,35	35,35	41,25	46,10	57,90
Acima de 500 a 1.000	56,95	58,90	70,70	78,55	102,05
Acima de 1.000 a 1.500	79,50	82,40	100,10	110,90	146,25
Acima de 1.500 a 2.000	102,05	105,95	129,55	143,30	190,40